

Portaria n. 012, de 27 de março de 2019.

Dispõe sobre o registro dos representantes discentes do Conselho Superior da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Registrar os nomes abaixo como representantes discentes do Conselho Superior, principal instância consultiva, normativa e deliberativa da Fadba:

- I - Jadiel José da Silva, aluno do curso de Pedagogia;
- II - Juliana Nascimento de Sousa, aluna do curso de Psicologia;
- III - Laisla Saron Lins Santos, aluna do curso de Ciências Contábeis; e
- IV - Vinicius Feliciano, aluno do curso de Teologia.

Parágrafo único. O mandato terá duração de 1 (um) ano, podendo ser reconduzido por igual período até duas vezes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 28 de março de 2019.



Eber Liessi

Diretor Geral da Fadba